



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metr pole

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1 TERMO DE APOSTILAMENTO DE
ALTERA O CADASTRAL REFERENTE
AO CONTRATO N  13/2023, PARA A
CONTRATA O DE SERVI OS
CONTINUADOS DE OUTSOURCING
PARA OPERA O DE ALMOXARIFADO
VIRTUAL, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO RIOMETR POLE E BRS SP
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

O **INSTITUTO RIO METR POLE - IRM**, Ag ncia Executiva da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro, pessoa jur dica de direito p blico submetida ao regime aut rquico especial, nos termos do artigo 13, caput, da Lei Complementar n.  184/2018 e do artigo 2.  do Decreto Estadual n.  46.893/2019, inscrito no CNPJ sob o n.  36.106.857/0001-38, com sede na Av. Presidente Vargas, n.  2555, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.210- 031, Edif cio Presidente Business Center – PBC, com matr cula no RGI sob o n.  42812, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente eleito, **DAVI PERINI VERMELHO**, portador da C dula de Identidade n.  10.944.904-1, expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF sob o N.  052.186.747-96, e por seu Diretor de Gest o Interna, **CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE ANDRADE**, portador da c dula de identidade n.  00778610708, expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF sob o n.  015.948.217-80, ambos domiciliados profissionalmente no endere o acima descrito e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, situada na Rua Jos  Martins Fernandes - Parque Imigrantes n.  601 Galp o 32, Bairro Batistini, S o Bernardo do Campo-SP e inscrita no CNPJ/MF sob o n.  03.746.938/0001-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CESAR LEANDRO FOLLE**, c dula de identidade n.  **1043910528**, inscrito no CPF sob o n.  637.251.690-04 **SSP/RS**, domiciliada na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo Andr  , Cidade S o Leopoldo, resolve apostilar o Contrato n.  13/2023, conforme autoriza o art. 65, par grafo 8. , da Lei n.  8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-120228/000109/2023, mediante as seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA

A fornecedora passar  a ter a denomina o social de **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, inscrita no CNPJ n.  03.746.938/0015-49, com Inscri o Estadual n.  799.717.070.113 e endere o: Rua Jos  Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – galp o 40, Bairro Batistini, S o Bernardo do Campo, SP, CEP: 09.843-400.

CL USULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 02/2023 que não foram expressamente alteradas por este Termo e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

Rio de Janeiro, 06 setembro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **Davi Perini Vermelho, Presidente**, em 06/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Monteiro de Andrade, Diretor**, em 06/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59236314** e o código CRC **6D021F12**.